

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046316/2009-23,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SANTA BÁRBARA SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.226.143/0001-32, situada no Município de Santa Bárbara D'Oeste – SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 178 – Colina de Santa Bárbara, CEP 13.450-088, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Bárbara D'Oeste e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Iracemápolis e Santa Gertrudes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA